



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

## Estado de Mato Grosso

**INDICAÇÃO Nº 031/2024**

**AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO**

AO

EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, que SUGERE ALGUMAS PROVIDÊNCIAS PARA RESOLVER O PROBLEMA DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS EM NOSSA CIDADE POR PARTE DOS CORREIOS.

### **JUSTIFICATIVA:**

Para atender aos insistentes reclames de moradores de vários bairros de nossa cidade sugerimos ao Executivo Municipal as seguintes medidas:

- 1 – Iniciar campanha de conscientização para que os munícipes numerem suas residências, esclarecendo que a numeração das moradias é de responsabilidade dos proprietários e os números podem ser obtidos junto ao departamento de tributos da prefeitura;
- 2 – Refazer a pintura de alguns postes de iluminação como os da atual Rua Onofrino Cunha, antiga Rua Xingu, onde os postes estão pintados com os dois nomes (o antigo e o atual) fazendo com que alguns moradores ainda coloquem o nome antigo como seu endereço;
- 3 – Que o Executivo estude a possibilidade de um projeto de lei ou de um decreto municipal, caso já haja previsão no código de postura municipal, para que a prefeitura possa fazer a numeração das residências com o ressarcimento de despesas lançados na cobrança anual do IPTU;
- 4 – Que o Executivo Municipal finalize o mapeamento da cidade, inclusive das ruas do Bairro Área Industrial a partir da Madeireira do Senhor Maia e, após a conclusão do mapeamento, entrega aos Correios local de Mapa Geral da cidade, com escalas.

Apesar de termos usado o termo sugestões, as solicitações acima são fundamentadas na Portaria nº 2729/2021 do Ministério das Comunicações, principalmente em seus

artigos 10, 11 e 12 que exigem que para entrega das correspondências por parte dos Correios, as residências estejam devidamente numeradas e as ruas sinalizadas.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

**RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO**  
Vereador

*Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000*  
*Telefone.: (66) 3536-1230/2209*